

## AS CONTRADIÇÕES DO COMÉRCIO JUSTO E SUAS PERSPECTIVAS FUTURAS

MARIA ANGÉLI SANTANA MOURA<sup>1</sup>; ANTÔNIO CRUZ<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas – sant.mmoura@gmail.com

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas – antoniocruz@uol.com.br

### 1. INTRODUÇÃO

O movimento internacional denominado “Comércio Justo”, nasceu como uma alternativa às assimetrias e injustiças do comércio internacional, visando estabelecer laços de solidariedade entre os consumidores dos países centrais do capitalismo e os trabalhadores/pequenos agricultores dos países periféricos.

De acordo com Mendoza, o *Fair Trade* teve seu início em 1964 a partir da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD). Os primeiros passos do movimento se deram através da comercialização de produtos dos países em desenvolvimento em lojas (“world shops”) situadas em países europeus (MENDOZA, 2017, p. 2). O diferencial das trocas comerciais efetuadas dentro da lógica do *Fair Trade* é a solidariedade, ou seja, tanto os consumidores quanto os produtores estão conscientes de que o resultado da transação é a melhora na qualidade de vida do ser humano, e não o lucro proveniente da alienação do consumidor e do produto do trabalho.

De acordo com Stelzer, Todescat e Gonçalves (2017), a receptividade que o comércio justo vêm obtendo também é resultado da crescente frustração com as liberalizações das economias – principalmente em países em desenvolvimento – que resultaram na acentuação da desigualdade econômica. Afirmam, também, que

“[o comércio justo] se apresenta na qualidade de alternativa ao comércio convencional, regido por valores éticos e que se preocupa com toda a cadeia logística. O comércio é considerado Justo em virtude de uma série de fatores, e especialmente porque o preço é justo, vale dizer, cobra os custos de um rendimento digno, ambientalmente responsável e socialmente inclusivo. Com isso, há grande atenção não somente com as condições de trabalho do produtor (além da sua família e comunidade), mas também com o consumidor, que pode adquirir bens de forma ética.” (STELZER; TODESCAT; GONÇALVES, *op. cit.*, p. 20).

Como o movimento é relativamente novo, está em constante transformação, buscando caminhos para conseguir seu espaço na economia mundial. A forma como se insere tem sido discutida e – felizmente – problematizada pelos cientistas sociais, bem como e principalmente, pelos produtores e consumidores. Assim como afirma Mendoza, a estrutura institucional e as constantes pressões do mercado capitalista têm poder sobre o *Fair Trade*, de forma que, é necessário se reinventar para evitar que o movimento contradiga seus próprios princípios, transformando “solidariedade” em apenas palavras, números e papéis (MENDOZA, 2017, p 2).

### 2. METODOLOGIA

A escolha da temática se deu a partir do debate realizado no âmbito do Grupo de Estudos sobre Comércio Justo e Economia Solidária. Após análise das bibliografias, fez-se presente a necessidade de discutir os conflitos arraigados no movimento e suas consequências. A pesquisa está sendo desenvolvida de modo qualitativo, buscando revisar as bibliografias estudadas no grupo, assim como a investigação de outras fontes. Além disso, entrevistas estruturadas deverão ser realizadas com representantes de organizações brasileiras vinculadas ao *Fair Trade*. Este resumo constitui uma comunicação de uma pesquisa em andamento.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Passadas aproximadamente duas décadas desde o início do movimento, o aumento das transações e movimentações do Comércio Justo trouxe novas realidades, e daí o surgimento de organizações de certificação. Primeiramente, começou a operar em 1988 o selo “Max Havelaar”<sup>1</sup>. Em 1997, ocorre a criação da FLO (*Fair Trade Labelling Organization*), que opera articulando mercados para escoar as produções provenientes do comércio justo. O foco da FLO e da Max Havelaar em aumentar as possibilidades de venda teve como consequências a impessoalidade nas trocas entre produtores e consumidores além de uma lógica convencional para a inserção no mercado (MENDOZA, 2017, p. 3).

Percebe-se, então, uma contradição entre os princípios basilares e as práticas adotadas pela FLO, como aponta Cray (2004), em que a inserção da produção do comércio justo na política comercial dos supermercados é um “abandono de sua pertinência crítica” (*op.cit.*, p. 116). Além disso, a impessoalidade desagrega os valores solidários do intercâmbio, e o autor destaca que o princípio do comércio justo deveria valorizar o fato de que “o laço criado importa mais do que o bem trocado. O valor em si do bem é menos importante do que o valor da relação” (*idem*, p. 112).

Mendoza argumenta que o movimento começou pondo em debate o ciclo produtivo e o ciclo de consumo, e a relação entre ambos. Entretanto, mecanismos que sabotam o desenvolvimento virtuoso dessa rede solidária entraram em ação a partir do momento em que a FLO e algumas outras instituições certificadoras – não excluindo as demais organizações que fazem parte do processo de certificação e mediação entre consumidor e produtor – tomaram como foco uma lógica voltada para o mercado e para aumentar a produção.

Nos resultados obtidos por Mendoza, são pontuadas problemáticas que afloram na rede do *Fair Trade* a partir das pressões advindas das tendências de mercado, afirmindo que “existem mecanismos que conduzem as cooperativas ao regresso, uma estrutura do Comércio Justo que produz essa regressão, e os poderes estruturais locais e globais que a cultivam”<sup>2</sup>. (MENDOZA, 2017, p. 12).

O retrocesso do movimento também acontece devido a outros fatores, como a visão de mundo eurocêntrica, que ainda prevalece no movimento, além dos empreendimentos de consumidores do Norte atuarem com maior força sobre a rede, e o enfraquecimento dos laços entre consumidores e produtores. A tendência de transformar os empreendimentos de comércio justo em “negócios” (de tipo capitalista), faz com que os produtores se coloquem como subordinados às organizações de consumo e de intermediação que fazem parte do processo ou que apoiam.

1 Instituído pela Fundação Max Havelaar, uma ONG holandesa, com origem numa articulação de igrejas cristãs, com o objetivo específico de fomentar o comércio justo.

2 “*there are devices that lead the cooperatives to regress, a FT structure that produces this regression, and the glocal (global and local) power structure that cultivates it*”

am suas cooperativas, e não se enxerguem como protagonistas. Na cadeia produtiva ainda ocorrem situações de injustiça, como na fase de avaliação da produção para a certificação, que por vezes não levam em consideração as realidades locais de cada cooperativa ou produtor, ou não instituem processos adequados para melhor eficiência e precisão. O próprio “preço justo”, que seria o diferencial, não tem sido efetivamente aplicado, desde que, em alguns casos, os produtores do *Fair Trade* recebem menos que os produtores das cadeias produtivas tradicionais. (MENDOZA, 2017, p. 11).

As consequências geradas pelas contradições do comércio justo podem ser graves para aqueles que dependem economicamente da rede. Muitas cooperativas e produtores acabam saindo do movimento e voltam a produzir de forma tradicional, ou mesmo saem do setor em que possuem experiência e história para juntar-se à massa de trabalhadores assalariados ou por vezes desempregados. O enfraquecimento dos valores-pilares nos processos criados pelas instituições dentro da estrutura do comércio justo fortalece o ceticismo quanto à real efetividade de movimentos anti-capitalistas e alternativos.

#### 4. CONCLUSÕES

Apesar de todos problemas mencionados sobre o comércio justo, não se pode limitar suas atividades em contradições e dúvidas. Assim como outros movimentos, sendo composto por pessoas que são constituídas por suas individualidades e especificidades, é natural que haja processos conflituosos para o nascimento de novas ideias, novos rumos.

Como aponta Van der Hoff (2017), é a partir da consciência do lastro (neo-) colonial no sistema de Comércio Justo, que foram tomados os primeiros passos para descolonizá-lo, principalmente reconhecendo os sujeitos como transformadores de suas próprias realidades, sem receitas prontas que vem de fora.

Recentemente vem aumentando o interesse dos consumidores e produtores para intercâmbios do sul para o sul, ou até mesmo nas próprias localidades onde os empreendimentos se estabelecem, como é caso da Feira Virtual Bem da Terra, que é um exemplo local de empreendimento de economia solidária que pratica o comércio justo de forma diferente daquela proposta pelo movimento internacional, onde ainda prevalece a concepção de que apenas através da exportação dos produtos para países desenvolvidos – ou países do norte global – haveriam resultados positivos aos produtores.

A capacidade de superação daqueles que estão no movimento têm se mostrado eficaz, desde que estão constantemente buscando aprimorar suas técnicas sem perder a essência dos valores que impulsionaram a iniciativa do comércio justo. Ademais, nas palavras de Van der Hoff (*op.cit.*, p. 190), “regionalizar e até globalizar a solidariedade real é o grande desafio que nos move”.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CRAY, P. O Comércio Justo e a Reinscrição da Economia: as dimensões políticas do comércio justo. **Revista Estudos de Sociologia**. Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE, v.1, n.10, p.107-122, 2004. Acessado em 5 out. 2017. Disponível em:  
<http://www.revista.ufpe.br/revsocio/index.php/revista/article/view/247/205>

MENDOZA, R; BASTIAENSE, J. **Toward the Re-invention of “Fair Trade”**. Winds of Peace Foundation (US). 10 ago. 2017. Acessado em 10 abr. 2017. Online. Disponível em: <http://peacewinds.org/wp-content/uploads/2017/02/articulo-comercio-justo-version1-ene-2017-1-eng.pdf>

STELZER, J.; TODESCAT, M.; GONÇALVES, E. N. O Projeto da Ilha Rendada e o Comércio Justo: princípios normativos, práticas e desafios. In: Org. STELZER, J.; GOMES, R. **Comércio Justo e Solidário no Brasil e na América Latina**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2016. Cap.1, subcap.1, p.19-54.

VAN DER HOFF, F. Intentos para Reapropiarse de la Economía Solidaria - Comercio Justo: una experiencia de UCIRI, México. In: Org. STELZER, J.; GOMES, R. **Comércio Justo e Solidário no Brasil e na América Latina**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2016. Cap.2, subcap.2, p.185-196.